



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0301 - Macaíba-RN, sexta-feira, 16 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TESTES DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO NAS AUTOClaves DA UNIDADE (INDICADOR BIOLÓGICO E INDICADOR QUÍMICO), PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES - UPA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DA CONVOCAÇÃO, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI MACAÍBA/RN, 16/08/2019. PREGOEIRO / PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 056/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSENSÍVEL, E PARA DIETAS PARENTAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INSUFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO. A sessão pública dar-se-á no dia 30/08/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 16/08/2019. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 057/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE TODA REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO. A sessão

pública dar-se-á no dia 02/09/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 16/08/2019. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 058/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA OS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ALUIZIO ALVES E CENTRO DE SAÚDE – LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA. A sessão pública dar-se-á no dia 03/09/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 16/08/2019. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 060/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CURATIVOS ESPECIAIS. A sessão pública dar-se-á no dia 04/09/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 16/08/2019. Pregoeiro/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba; Contratada: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo Edilson de Albuquerque no Município de Macaíba/RN, por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 014/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Edward Alves de Araújo - P/Contratada.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VICE-DIRETORES

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1831/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, FINALIZADA A ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VICE – DIRETORES, SUPERADO O PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, E NÃO HAVENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO AO CARGO DE VICE - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES, CONFORME SEGUE:

LEI

LEI Nº 2.023/2019.

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas prerrogativas legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de MACAÍBA, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações da proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º – Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de

seus integrantes.

Art. 3º – A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º – A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º – A COMPDEC compor-se-á de:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal de Defesa Civil
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo
- VI. Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal

Art. 6º – O Coordenador da COMPDEC, bem como, os demais membros da sua composição serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º – Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos da Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º – Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º – A regulamentação da presente Lei dar-se-á por meio de Decreto.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.624/2012.

Macaíba/RN, em 16 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 320/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 63/2018 e de protocolo nº 8833/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO MOREIRA DE LIMA, matriculado sob o nº 0006130-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil e anos iniciais Nível K- P.G., lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Santa Luzia, pelo período de 30/07/2019 a 27/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas

seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2019.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV
PORTARIA Nº 321/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 57/2019 e protocolo nº 6863/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva LILIAN ROCHELANE DA SILVA BARROS, matrícula nº 0094692-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe C-PG, pelo período de 24/07/2019 a 21/09/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2019.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 322/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2019 e protocolo nº 9998/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA MARIETA GUIMARÃES, matrícula nº 0094340-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola professor João Faustino, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe D-G, pelo período de 14/08/2019 a 31/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 323/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 87/2019 e protocolo nº 9993/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SHYRLEY PEREIRA DUARTE CARVALHO, matrícula nº 0107883-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Marliete F. de Macedo Escola Manoel Duarte Filho, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe B-PG., pelo período de 06/08/2019 a 20/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 324/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 78/2019 e protocolo nº 8569/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo MANASSES SILVA DE MOURA, matrícula nº 0094048-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, classe C-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 25/07/2019 a 08/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de julho de 2019.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 325/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 89/2019 e protocolo nº 9999/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva CÉLIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 000086-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14/08/2019 a 27/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

PORTARIA Nº 326/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os poderes que lhe são atribuídos no artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

CONSIDERANDO o que é preceituado na Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1988 – DOU 28/11/1988, que dispõe sobre as regras gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos, determinando em seu Art. 9º que compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social: a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, bem como o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais previstos na citada Lei.

CONSIDERANDO os ditames da Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2015 - DOU de 25/08/2011.

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 27 da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014 - B.O.M.M. de 02/05/2014 e tendo em vista a necessidade de participação dos servidores municipais no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimento do RPPS Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, para o biênio 2019/2021, conforme artigo Art. 27, § 3º da Lei 1.695/14:

Matrículas	Membros Titulares
96261	Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
11021921	Luiz Henrique de Lima e Silva
1102443	Marcelo Victor Raposo de Lima
96318	Paulo Herbeth da Silva Medeiros

18201	Richard Alessandro Soares
Matrículas	Membros Suplentes
95362	Roberto Wagner do Nascimento Silva
96296	Thiago Vieira da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 15 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.988/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TESTES DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO NAS AUTOCLAVES DA UNIDADE (INDICADOR BIOLÓGICO E INDICADOR QUÍMICO), PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES - UPA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 7.847,00.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 15 de Agosto de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.800/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES - UPA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ: 06.248.164/0001-19, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 800,000.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 16 de Agosto de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.988/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TESTES DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO NAS AUTOCLAVES DA UNIDADE (INDICADOR BIOLÓGICO E INDICADOR QUÍMICO), PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES - UPA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 7.847,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 15 de Agosto de 2019.

Gislyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.800/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES - UPA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ: 06.248.164/0001-19, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 800.000.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 15 de Agosto de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08.003/2019-ADM/CMM

Cessão do servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora Milene Pereira dos Santos

Álvares, matrícula 041, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, admitida em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente na Direção do Foro da Comarca de Macaíba/RN,

pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 16 de agosto de 2019.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br